



## RESOLUÇÃO CONSEACC/IT 4/2022

**REFERENDO DA PORTARIA DC/IT 14/2021,  
QUE ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS  
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA,  
CURRÍCULO 0004-L, DO CÂMPUS ITATIBA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF**

O Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Itatiba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer e Processo CONSEACC/BP/CP/IT 8/2022, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica referendada a alteração do quadro de equivalências do curso de graduação em Pedagogia, currículo 0004-L, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, pelas inclusões a seguir:

| SEMESTRE/<br>CURRÍCULO | CÓDIGO  | COMPONENTE<br>CURRICULAR                                            | CH  | SEMESTRE/<br>CURRÍCULO | CÓDIGO  | EQUIVALÊNCIA                                                     | CH  |
|------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------|-----|------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|-----|
| 4.º<br>0004-L          | GR02727 | PROJETOS DE<br>ESTÁGIO<br>SUPERVISIONADO<br>EM EDUCAÇÃO<br>INFANTIL | 172 | 5.º<br>0010-L          | GR03448 | PROJETOS DE<br>ESTÁGIO<br>SUPERVISIONADO EM<br>EDUCAÇÃO INFANTIL | 172 |
| 7.º<br>0004-L          | GR02761 | TRABALHO DE<br>CONCLUSÃO DE<br>CURSO EM<br>PEDAGOGIA I              | 72  | 7.º<br>0010-L          | GR03452 | SEMINÁRIOS EM<br>EDUCAÇÃO<br>CONTEMPORÂNEA                       | 72  |

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando as Resoluções CONSEACC/IT 42/2019 e 52/2021.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 16 de março de 2022.

Volney Zamenhof de Oliveira Silva  
**Presidente**